



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1044

Ji-Paraná (RO), 23 de março de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
AVISOS DE CANCELAMENTO.....	PÁG.01
PORTARIA.....	PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-15499/2010

INTERESSADO: SEMES

ASSUNTO: Aquisição de material esportivo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 015/11/CPL/PMJP/RO.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 22 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6052-2010

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gasolina).

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Proceder da forma autorizada em 11 de março de 2011, às fls. 255, promovendo o empenhamento dos valores ora pleiteados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ji-Paraná, 22 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2382-2011

INTERESSADO: Eloísa Alves Pinto

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Eloísa Alves Pinto**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 22 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2505-2011

INTERESSADO: Marta Maria Pagoto Viana

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Marta Maria Pagoto Viana**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2001/2006	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 22 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3932/2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação de ônibus

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 092/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Terraplan Comércio e Serviços de Construção Ltda**, por um período de 11 (onze) meses, a contar a partir do dia 22 de março de 2011.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor total de **R\$ 75.900,00** (setenta e cinco mil e novecentos reais).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 181/PGM/2011, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 302.

À **Semdes**, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 22 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.15662/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através do Memorando n° 015/CONT/CMJP/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.100,32** (vinte mil e cem reais e trinta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO
	01 01 01	CÂMARA DOS
VEREADORES		
Ficha: 8	01.031.2001.2001.2001	Apoio
Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL	20.100,32	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das

dotações vigentes:

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO
	01 01 01	CÂMARA

RA DOS VEREADORES

Ficha: 10 01.031.2001.2001.2001

Apoio Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL - 20.100,32

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 15663/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Alinne Lima de Moura, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde, através do ofício n° 1273/GAB/ADJUNTO/SESAU,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Alinne Lima de Moura**, Digitadora, matricula n° 12013, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/CPL/PMJP/11
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 15.499/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n° 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, tipo **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESPORTIVO)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 de ABRIL de 2011, às 09:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n° 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 22 de Março de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto n° 14483/GAB/PMJP/10

PORTARIA

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 20/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ ROLIM XAVIER**, CPF nº 177.540.039-53 RG nº 237.938 SSO/RO. Cargo/função: Coordenador-Geral de Contabilidade, lotado nos SEMFAZ, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 1237/2011.

Órgão: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Projeto/atividade: 04.122.2004.2011.3311-MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS-SEMFAZ.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo-R\$ 1.000,00(mil reais)

VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 22 dias do mês de março de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



A Fundação Cultural de Ji-Paraná
Ihe oferece dezenas de opções
em cursos abertos
para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ
- ARTES PLÁSTICAS -
BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná -Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social